



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Luiz Pimenta, **A NECESSIDADE DE REPARO E/OU INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUE CORTA O TRECHO DE MATA ADJACENTE À EMEI ANTÔNIO ROBERTO FEITOSA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela preocupante situação de insegurança enfrentada pelos munícipes que transitam pela referida via. O local, caracterizado por ser ermo e com diversos pontos propícios a esconderijos, torna-se vulnerável à ação de indivíduos mal-intencionados. Agravando a situação, há menos de um ano, um corpo foi encontrado nas proximidades, evidenciando o alto risco a que os transeuntes estão expostos.

A precariedade da iluminação pública impõe riscos à segurança dos cidadãos, afetando a integridade física e psicológica dos moradores, comerciantes e trabalhadores que transitam pela cidade. A falta de iluminação adequada cria um ambiente propício para a criminalidade, favorecendo a atuação de indivíduos mal-intencionados que se aproveitam da escuridão para cometer delitos.

A iluminação pública configura-se como medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, especialmente daqueles que utilizam a via que é o único acesso à parte do bairro Tapera conhecida como Sossai. A manutenção da rede de iluminação é essencial para garantir o bem-estar e a tranquilidade de todos.

Certos da atenção dispensada a esta solicitação, contamos com o apoio do Poder Público para a promoção da convivência e da empatia entre os cidadãos de nossa cidade.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de março de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador

